

PORTARIA Nº 1627/2024-DAF/CGP, de 25/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2313928, e o reconhecimento do direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO, Agente Administrativo, matrícula 3219500/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/04/2024, referentes ao triênio 13.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1626/2024-DAF/CGP, de 25/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2024/2145320, e o reconhecimento do direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor João Siqueira Novaes Junior, Analista de Sistemas, matrícula 55587577/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 30/06/2024, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/05/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1625/2024-DAF/CGP, de 25/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2024/2139730, e o reconhecimento do direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Oliveiros Gonçalves da Silva, ASG, matrícula 3268071/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 26/05 a 24/07/2024, referentes ao triênio 2001/2004, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 26/05/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1624/2024-DAF/CGP, de 25/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2011707, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WILSON ELIAS DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175578/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 04/03 a 02/04/2024, referentes ao triênio 2015/2018, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/03/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1623/2024-DAF/CGP, de 25/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2024/2061041, e o reconhecimento do direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Oliveiros Gonçalves da Silva, ASG, matrícula 3268071/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 29/04/2024, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1067519

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1517/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386206;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Amanda Xavier da Costa Cazares, matrícula nº 5971899/1, no cargo de chefe de grupo lotado na CIRETRAN de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breves.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:- 800,00

3339036 - R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1556/2024-DAF/CGP, DE 23/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386259;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício José Facundo Conceição, matrícula nº 5149584/2, no cargo de Assistente de Trânsito lotado DHCRV/CRV/GARV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as necessidades urgente e excepcionais no deslocamento para os municípios de Castanhal/PA e Abaetetuba/PA, bem como no período de permanência em cada um dos supracitados municípios.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$:- 1.000,00

3339039 - R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/05 á 28/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1559/2024-DAF/CGP, DE 23/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386301;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ronivaldo Nascimento Maciel, matrícula nº 57190745/1, no cargo de Aux. Operac.Trânsito, lotado DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de subsidiar despesas eventuais nas viagens de visitas técnicas às ciretrans do Estado para dar suporte e acompanhar a implementação e funcionamento da biometria nas referidas agências, bem como, avaliar e orientar as atividades desenvolvidas no atendimento aos usuários dos serviços oferecidos, visando corrigir e otimizar os mesmos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$: 1.000,00

3339036 - R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 07/05 á 21/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1560/2024-DAF/CGP, DE 23/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386286;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heldecir Lima Conceição, matrícula nº 3157300/1, no cargo de Assist.Administrativo, lotado DTO/CED/GEPRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de realizar avaliação final e prova capacitadora nos municípios de Santarém e Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$: 1.200,00

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/05 á 18/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1582/2024-DAF/CGP, DE 24/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.